



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO
04/2024

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A Dirigente Regional de Ensino, com base na Resolução SEDUC nº 35 de, 18-08-2023, que “*Institui o Programa Educação Profissional Paulista, estabelece diretrizes para a organização e funcionamento nas Escolas Estaduais de Ensino Médio da rede, e dá providências correlatas*”, convoca os professores habilitados, classificados no Processo Seletivo da Fundação Getúlio Vargas ou no Cadastro Emergencial, conforme classificação publicada no site da Diretoria de Ensino Região de Diadema, para participarem do processo de **atribuição de aulas – EIXO 5 – Curso de Desenvolvimento de Sistemas** - de forma PRESENCIAL, na Diretoria de Ensino, localizada na Rua Cristovão Jacques, 113, Vila Nogueira-Diadema-SP.

I- Da Realização da Atribuição:

DATA: 15 de março de 2024 (quinta- feira) **Horário:** 13h

Local: Auditório da Diretoria de Ensino – Região de Diadema
Endereço: Rua Crsitovão Jacques,113, Vila Nogueira- CEP: 09942-190- Diadema-SP.

II- Do Atendimento aos Candidatos:

Serão atendidos os contratados e candidatos a contratação devidamente inscritos e classificados no Processo Seletivo da Fundação Getúlio Vargas ou Cadastro Emergencial, com a seguinte ordem de prioridade:

- 1-Candidatos classificados no Processo Seletivo FGV, da diretoria de Ensino de Diadema.
- 2- Candidatos classificados no Processo Seletivo FGV, de outra diretoria de Ensino.
- 3- Candidatos classificados no 1º Cadastro Emergencial da Diretoria de Ensino de Diadema.
- 4- Candidatos classificados no 1º Cadastro Emergencial de outra Diretoria de Ensino.

III- Da documentação:

No momento da atribuição o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

- 1- Documento de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- 2- Diploma do curso que comprove a sua graduação;
- 3- Histórico Escolar do curso correspondente;
- 4- Se possui aulas atribuídas, declaração de horário das aulas;

IV- Disposições Finais:

- 1- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, a atribuição não se concretizará.
- 3- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à atribuição do servidor, acarretarão a anulação e a devolução dos eventuais valores recebidos indevidamente.
- 4- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH.
- 5- A relação de vagas estará disponível no site da Diretoria de Ensino e poderá sofrer alterações até o momento da atribuição.

Diadema, 13 de março de 2024.

Equipe Educação Profissional Paulista
Fábio Adriano Malvestio- Supervisor de Ensino
Alexandre Novo Terceiro- Supervisor de Ensino

Soraia Nahas- Dirigente Regional de Ensino.